

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Junho de 2021.

ETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES On-line - 2ª Oferta Geral".

Retificação do Item 2.4.

Vitória/ES, 15 de junho de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 678067**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 04/2021**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, torna pública a **prorrogação do prazo** para envio de contribuições para a Consulta Pública ARSP Nº 04/2021 por mais 15 (quinze) dias, encerrando-se em **01 de julho de 2021**.

A Consulta tem por objetivo recolher contribuições sobre a proposta de Resolução que estabelece nova estrutura tarifária e aprova os resultados da **1ª Revisão Tarifária Ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas". As contribuições devem ser enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 01 de julho de 2021.

Vitória, 15 de junho de 2021.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora-Presidente - Em Exercício
Diretoria Administrativo e Financeiro

Protocolo 678263

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 016/2019, contratado por meio do Edital CNPq/FAPES nº 22/2018 - Programa Primeiros Projetos - PPP. Contratante: FAPES. Outorgado: Gustavo Haddad Souza Vieira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2021. Processo: 85338982.

Vitória, 15 de junho de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente - FAPES

Protocolo 678244**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4502988293/2021**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500032021

Forma de Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 34.274.233/0266-75

Objeto: Aquisição de lubrificantes para utilização nos equipamentos da Base de Compressão de Regência (Linhares/ES), nos pontos de odorização e no laboratório de análises químicas do Centro de Operações de Gás Natural (COGN) da ES Gás.

Valor: R\$ 32.711,07 (Trinta e dois mil, setecentos e onze reais e sete centavos)

Vigência: 11/06/2021 a 11/09/2021

Fonte: 4201000001

Frederico Bichara Henriques**Diretor de Operações****Heber Viana de Resende****Diretor-Presidente****Protocolo 677542****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS do Programa de Gestão Documental - PROGED:
Maria da Glória Martins dos Santos - Presidente
Daniel Martins Marchezini
Daniela Carvalho dos Santos
Teresinha Mazzini Baby

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 047, de 16/04/2021.

Vitória, 14 de junho de 2021

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 678204**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:
Titular:
Victor Guedes Barbosa - Presidente
Luciana de Paiva
Daniel Martins Marchezini

Suplentes:
Teresinha Mazzini Baby
Marleide Silva do Nascimento
Fernanda Ribeiro Pataro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 044, de 16/04/2021.

Vitória, 14 de junho de 2021

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 678205**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 46, de 16/04/201.

Vitória, 14 de junho de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente
Protocolo 678221

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18/07/2017 e as alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, composta pelos seguintes servidores:

Victor Guedes Barbosa - Coordenador

Gabriele Fritz Freitas Gomes

Daniel Martins Ferreira

Mirella de Brito Silva Lorenzoni

Valéria Pereira Canali

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 043, de 15/04/2021.

Vitória, 14 de junho de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente

Protocolo 678215**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da FAPES para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado:

Titular:
Daniel Martins Marchezini

Suplente:
Eduardo Peixoto Costa Rocha

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 46, de 16/04/201.

Vitória, 14 de junho de 2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente

Protocolo 678221**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015**

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: RPL Segurança Privada Ltda ME.

OBJETO: Acréscimo no percentual de 5,72% ao valor do contrato primitivo, a contar do dia 1º de janeiro de 2021 até 04/02/2021,

conforme firmado na Convenção Coletiva de Trabalho.

Vitória, 15 de junho de 2021.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

Protocolo 678066**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: Secretaria de Estado

de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-F4FF3

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/1993 / Solicitação de Proposta nº 001/2021

Contratado: Bem Brasil Instituto de Desenvolvimento Social

CNPJ: 07.393.985/0001-01